Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 258/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 04 de abril de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 101/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 024/2023**, formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 2609/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou o parecer acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta de processo: 2609/2023

Exma.Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, informar a respeito do questionamento do nobre edil Ricardo Felisberto dos Reis através do Requerimento nº 024/2023 sobre o abastecimento dos veículos da frota municipal.

Após avaliação a respeito da viabilidade do Posto de Combustível na Secretaria de Serviços Públicos verificou-se que a gleba de solo em que se encontra instalado o posto de combustível não está devidamente com a documentação regularizada.

A Secretaria de Serviços Públicos realizou como parte do acerto do solo a construção de barragem de contenção de erosão e consequente avanço das águas às margens do Rio Pirapitinga que passa no fundo da Secretaria. Utilizando-se de pedras de 0,40 altura / 1,00 largura / 2,00 comprimento e pedras de 1,00 altura / 1,00 largura / 2,00 comprimento doadas pela pedreira C.F.R.P. - C.Fernando R. da Paz e Cia.Ltda.

As bombas de abastecimento dos combustíveis deverão ser substituídas por modelos atualizados e aprovados pela ANP Agência Nacional do Petróleo.

Os tanques de combustíveis atualmente são subterrâneos e deverá ser feito estudo, mediante contratação de empresa especializada para verificar a necessidade da substituição por tanques suspensos, dentre outras questões a serem estudadas e adequadas para a possível aprovação do funcionamento do posto de combustível pelo Corpo de Bombeiros.

Para o funcionamento do posto de combustível são necessários 4 servidores, sendo dois diurnos e 2 noturnos trabalhando na escala 12 x 36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Diante do exposto, foi terceirizado o serviço de abastecimento de combustível da frota municipal através de **Processo licitatório 132/2022 para Cartão de Gerenciamento de Combustível**, formato de licitação também adotado por órgãos como o Samu, Polícia, diversas Prefeituras entre outros Órgãos Públicos.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Messias Tadeu Pan
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 04 de abril de 2.023.